



Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2.024

MODALIDADE Concorrência Nº 05/2.024.

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE 28/05/2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **L S C INSTALAÇÕES ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **10.444.001/0001-89**, neste ato representada pelo LAUDEMIR CAVALARI, portador (a) do RG n.º 43449338, CPF n.º. 571.464.389-53, residente na RUA ANGELO MOEIRA DA FONSECA, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente 1º Termo aditivo ao Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Concorrência n.º. 05/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo, tem por objeto acrescer ao presente contrato de Prestação de Serviços, Saldo Para fornecimento e instalação de Materiais condizentes e inerentes ao processo, em locais não previstos no Projeto inicial a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITARIO	TOTAL
1	1	1	Prestação de serviços de extensões de rede elétrica e substituição de luminárias públicas em diversos vias do município de Altônia, Pr, de acordo com projetos e planilhas em anexo	114.988,00	114.988,00
1	2	1	Prestação de serviços de revitalização de iluminação pública praças castro lima e Carlos Gomes de Altônia, Pr, de acordo com projetos e planilhas em anexo	58.140,00	58.140,00
TOTAL					173.128,00

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude do valor ora aditado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R\$ 173.128,00** (cento e setenta e três mil cento e vinte e oito reais).

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	8	2	43	Iluminação de Vias Públicas	44905102000	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
----	---	----	---	---	----	-----------------------------	-------------	----------------------------

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR., 03/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 131/2024.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências. **CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve; Art. 1º - Nomear a contar de 08/08/2024, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOMES	CPF Nº
<b>TATIANA FÉLIX MEDEIROS</b>	<b>046.436.349-79</b>

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 132/2024.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências. **CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve; Art. 1º - Nomear a contar de 08/08/2024, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF Nº
<b>VIVIANE LANÇA MANGINI</b>	<b>075.499.239-06</b>

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 133/2024.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve; Art. 1º - Nomear a contar de 08/08/2024, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF Nº
<b>RENATA BARBOSA NASCIMENTO</b>	<b>102.190.879-70</b>

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 134/2024.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências. **CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve; Art. 1º - Nomear a contar de 08/08/2024, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF Nº
<b>ERCY TOSTA BARBOSA DE SOUZA</b>	<b>055.152.929-60</b>

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 135/2024.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências. **CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve; Art. 1º - Nomear a contar de 08/08/2024, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF Nº
<b>LETICIA CURTI MACHI</b>	<b>071.417.989-27</b>

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 136/2024.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências. **CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve; Art. 1º - Nomear a contar de 08/08/2024, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF Nº
<b>JOSELANE DE SOUZA FERREIRA</b>	<b>043.259.499-09</b>

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2.024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2.024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 kit de brinquedos Acessíveis Conforme a Deliberação 80/2022 contendo CARROSSEL CADEIRANTE INCLUSIVO, BALANÇO FRONTAL TRIPLO CADEIRANTE INCLUSIVO e GANGORRA CADEIRANTE SIMPLES, a serem instalados pela empresa vencedora.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 23.623,60** (vinte e três mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

**EMISSÃO DO EDITAL:** 08/08/2024

**ABERTURA:** 26/08/24 ÀS 08:15



Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

**LOCAL: LOCAL:**

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, maiores informações, através do E-mail: [altonialicitacoes@gmail.com](mailto:altonialicitacoes@gmail.com)

**Altônia-PR, aos 08/08/24**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 102/2024**

Concede licença Prêmio a servidora **LEONICE PEREIRA DOS SANTOS CANUTI**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**, Conceder a servidora **LEONICE PEREIRA DOS SANTOS CANUTI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.9.152.036-2-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-11**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/12/2018/2022, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 02/07/2024 à 15/08/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO N.º 130/2024.**

Concede Pensão ao Senhor **DIOCELITO DOMICIANO** e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 57, §1 da Lei Complementar 27/2022, c/c Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Pensão por Morte ao Senhor **DIOCELITO DOMICIANO**, portador do CPF sob nº 727.786.879-04, tendo em vista o falecimento da servidora **VERA LUCIA DA SILVA DOMICIANO**, portadora do CPF sob nº 929.738.179-00, ocorrido no dia 17/05/2024, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 084921 01 55 2024 4 00017 064 0006552 05 CRC da Cidade de Altônia - Pr., nos termos do Art. 57, § 1 da Lei Complementar 27/2022.

**Art. 2º** - Foram considerados os seguintes proventos no cálculo desta pensão:

I - Base de Cálculo servidora em exercício (abril 2024)	RS 13.945,98
II - Base, pós regra de incapacidade	RS 5.618,04
III - Cota Familiar (50% da base de cálculo, II)	RS 2.809,02
IV - Cota adicional por dependente (10% da base de cálculo, II)	RS 561,80
<b>V - Cálculo dos Proventos mensais</b>	<b>RS 3.370,82</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/05/2024.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO N.º 138/2024.**

Exonera a pedido a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.134.245-3-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a partir de 09/06/2024.

**Art. 2º** - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 112/2024.**

Designa o Servidor **MAXILIANO MAINA**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, para dar posse aos candidatos aprovados em Concurso Público, realizado no Município de Altônia.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Fica designado o Servidor **MAXILIANO MAINA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.964.615-8-PR, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, para dar posse aos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, promovidos pela Prefeitura do Município de Altônia, no

cargo constantes no Edital de Concursos Público n.º. 002/2023, homologados pelo Edital n.º 009/2023 de 05 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 113/2024.**

Revoga a Portaria n.º 080/2024 de 03/06/2024, que concede licença a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Revogar a Portaria n.º 080/2024 de 03/06/2024, que concedia 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 5.134.245-3-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 09/08/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**